



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PORTARIA Nº 080/2022

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA”

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Artigo 132, Inciso V e Artigo 143, ambos da Lei Municipal n.º 1039, de 07 de novembro de 2006, que dispõe sobre o DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Foi concedida LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora pública municipal efetiva, Srt.^a BIANKA PAOLLA DA SILVA, a partir de 16/12/2022, com término previsto para 16/12/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022).

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal